

## O registro do Congado como instrumento de preservação do patrimônio mineiro: novas possibilidades

Aline Pinheiro Brettas<sup>\*</sup>  
Maria Guiomar da Cunha Frota<sup>\*\*</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como tema o patrimônio cultural, e busca analisar o registro de uma manifestação originária da cultura africana – os Congados – como instrumento de preservação de parte do patrimônio imaterial, no Brasil e, principalmente, em Minas Gerais. Para tanto, recorreremos principalmente a fontes teóricas, que tratam sobre patrimônio imaterial, congados, sociedades sem escrita e com escrita, análise de performance. São apresentados alguns dados empíricos fornecidos pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). A análise de performance é apontada como crucial para a compreensão das formas de transmissão da memória coletiva dos grupos culturais envolvidos, por captar e buscar compreender símbolos - refletidos pelos rituais, pela musicalidade, pela dança e pela devoção – emitidos durante a manifestação dos congados. Por esse motivo, tal metodologia de análise pode colaborar bastante para a elaboração do registro dessas práticas afro-brasileiras.

Palavras-chave: Congado. Memória. Patrimônio imaterial. Performance. Registro.

**Abstract:** This article is about the cultural heritage, and seeks to examine the record of an outbreak originating in African culture - the Congos - as a means of preserving part of intangible heritage in Brazil, and especially in Minas Gerais. Therefore, we had mainly theoretical sources, that deal with intangible heritage, congados, societies without writing and writing, performance analysis. We present some empirical data provided by the State Institute of Historical and Artistic Heritage of Minas Gerais (IEPHA/MG). The performance analysis is seen as crucial for understanding the ways of transmission of collective memory of the cultural groups involved, to capture and try to understand symbols - reflected by the rituals, the musicianship, dance and devotion - issued during the manifestation of congos. Therefore, this analysis method can work well to prepare the record of these practices afro-Brazilian.

Keywords: Congo. Memory. Intangible heritage. Performance. Record.

---

<sup>\*</sup> Doutoranda em Ciência da informação na UFMG.

<sup>\*\*</sup> Professora da UFMG. Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ.

## **1 Introdução**

Pretendemos, neste artigo, fazer uma análise sobre o registro de uma manifestação originária da cultura africana: os congados. Considerando-se que tais festejos estão incluídos, no Brasil, em uma categoria de registro do patrimônio imaterial – as celebrações – o estudo aqui apresentado foi inserido nas discussões sobre a preservação do patrimônio cultural.

Atualmente, sabemos que patrimônio é tudo o que criamos, valorizamos e queremos preservar. É considerado como o conjunto dos monumentos e das obras de arte, das imagens dos santos, dos utensílios, das ferramentas, dos engenhos. Por outro lado, inclui também as festas, músicas e danças, os folguedos e as comidas e os saberes. Tudo, enfim, que produzimos com as mãos, com as ideias e com os sentimentos. Entretanto, este conceito foi construído ao longo de vários séculos.

Até o século XVIII, o termo que vigorava era o de monumento, como aquele que trabalhava e mobilizava a memória coletiva, por meio da emoção e afetividade, para preservar a identidade de uma comunidade étnica, religiosa, tribal, familiar, ou religiosa. Entretanto, essa concepção universal deu lugar ao conceito de monumento histórico - datado e ocidental - vinculado à arte e arquitetura. Com a Revolução Francesa, irrompeu-se o conceito de patrimônio nacional, para preservar os imóveis e obras de artes – transformados em propriedade do Estado - pertencentes anteriormente ao clero e a nobreza. Ao longo do século seguinte, os países europeus organizaram entidades governamentais e privadas voltadas para a seleção, salvaguarda e conservação dos seus patrimônios nacionais, até então compostos essencialmente de objetos de arte e edificações relacionados ao conceito de monumento histórico. Situação que se modificaria posteriormente.

## **2 O patrimônio imaterial: conceito e preservação**

No mundo oriental, o aspecto considerado mais relevante para a preservação do patrimônio cultural é o conhecimento necessário para a produção dos bens materiais (móveis e imóveis). Essa concepção sugere a ideia da intangibilidade, visto que busca a preservação dos conhecimentos e das técnicas que possibilitam a reprodução dos objetos. É valorizada a continuidade de processos criativos, como a utilização de técnicas de produções tradicionais, artesanais, conhecimentos e habilidades transmitidos de geração em

geração. Dessa forma, o “saber fazer” adquire maior importância do que os objetos resultantes desse trabalho. Assim, o patrimônio assume um valor simbólico específico, englobando tradições mais diversas.

As discussões sobre patrimônio, inclusive a salvaguarda, foram bastante ampliadas nos últimos trinta anos do século passado. Em 1972, foi realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, em Paris, a “Convenção Sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural”, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a do evento era a salvaguarda e a conservação dos bens tangíveis mundiais.

No entanto, a pressão de países como o Japão, e outros do Oriente e da África, levou a uma revisão dos critérios da UNESCO para inscrição de bens na lista do patrimônio mundial. O que importa para aquelas nações é assegurar a continuidade de um processo de reprodução, preservando os modos de fazer e o respeito a valores como rituais religiosos e técnicas construtivas.

O mundo ocidental também começou a atentar para essas questões quando, em 1972, países orientais reivindicaram a realização de estudos para a proposição, em nível internacional, de um instrumento de proteção às manifestações populares de valor cultural. Assim, em 1989, em Paris, ocorreu a 25ª Sessão da Conferência Geral, quando a cultura tradicional e popular tornou-se uma nova preocupação, o que gerou a aprovação do texto “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Popular e Tradicional”: “a cultura tradicional e popular forma parte do patrimônio universal da humanidade e é um meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes e de afirmação de identidade cultural”. A UNESCO reconhece a soberania dos povos. Na recomendação ela dá instruções aos países membros, não impõe um novo tipo de patrimônio. Desde então, um novo elemento do patrimônio cultural passou a fazer parte dos objetivos de preservação das entidades governamentais e organizacionais: o bem cultural imaterial<sup>1</sup>.

A UNESCO define como patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Ele é transmitido de uma geração para outra e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história.

<sup>1</sup> Também podendo ser denominado como “bem imaterial”, “patrimônio imaterial” ou “bem intangível”.

No Brasil, já na década de 1970, Aloísio Magalhães<sup>2</sup> - com as experiências de registros de manifestações culturais, realizadas no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e na Fundação Nacional Pró-Memória – influenciou a ampliação da ideia de patrimônio cultural brasileiro. Entretanto, foi somente com a promulgação da Constituição de 1988 que tal ideia foi tratada com expressivo avanço, quando foi apresentada uma nova definição para ela:

os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:  
I- as formas de expressão;  
II - os modos de criar, fazer e viver;  
III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;  
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;  
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 14).

A proteção ao patrimônio imaterial recebeu maior atenção quando o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) passou a atuar com mais ênfase neste segmento, basicamente a partir do ano 2000. O Decreto nº 3.551, de 04 de agosto daquele ano, criou o Instituto do Registro, como um recurso de reconhecimento e valorização desse patrimônio. O registro corresponde à identificação e ao reconhecimento do bem intangível - por meio da documentação produzida por meios escritos e audiovisuais - e da percepção do passado e presente de tais manifestações. Os bens selecionados para registro são inscritos em livros assim denominados:

- Livro de registro dos saberes (registro de conhecimentos e modos de fazer);
- Livro das celebrações (festas, rituais e folguedos);
- Livro das formas de expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas);
- Livro dos lugares (espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas).

---

<sup>2</sup> Pintor, designer e administrador cultural, Aloísio Magalhães, no início da década de 1970, se aliou a um grupo, sediado no Ministério da Indústria e Comércio, do qual participavam o ministro Severo Gomes e o então secretário de Cultura do Distrito Federal, Vladimir Murtinho, para propor a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). Este órgão deveria desenvolver um sistema de indexação sobre a cultura brasileira e, para tanto, apropriou-se de um conceito básico – referência cultural – que mostra a valorização dos saberes, e não dos objetos, abandonando uma visão coisificada da cultura e procurando abordá-lo como processo. O programa foi formalizado em 1976, através de um convênio assinado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Caixa Econômica Federal, o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério do Interior, o Ministério das Relações Exteriores, a Fundação Universidade de Brasília e a Fundação Cultural do Distrito Federal, aos quais se juntaram dois anos depois, o Banco do Brasil e o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O órgão criou quatro programas de estudo: “Mapeamento do Artesanato Brasileiro”, “Levantamentos Sócio-Culturais”, “História da Ciência e da Tecnologia no Brasil” e “Levantamento de Documentação sobre o Brasil”, realizando ao todo 27 projetos, desenvolvidos em diversas regiões do país. Quando Aloísio Magalhães foi convidado a presidir o IPHAN, em 1973, o administrador realizou a reforma do instituto e incorporou o CNRC e o Programa de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH) (CASTRIOTA, 2009).

Considerando-se a dinâmica dessas manifestações e de suas transformações, o instituto objetiva refazer o registro, no mínimo, a cada dez anos.

Em Minas Gerais, por sua vez, o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), seguindo as orientações da UNESCO e do IPHAN, introduziu o Inventário de Proteção ao Acervo Cultural (IPAC), cuja metodologia objetiva reconhecer o fenômeno cultural em toda a sua amplitude. O inventário analisa as manifestações consideradas excepcionais, a arquitetura, o patrimônio natural e arqueológico e os bens imateriais.

No entanto, devido ao princípio da municipalização trazido pela Constituição de 1988<sup>3</sup>, os trabalhos de preservação têm sido assumidos pelas prefeituras dos municípios mineiros e os projetos, pelos profissionais de mercado, como arquitetos e historiadores. Tais ações, na maioria das vezes, contam com os recursos do ICMS Cultural<sup>4</sup>.

Os livros de registros dos bens culturais de natureza imaterial, que constituem parte do patrimônio cultural mineiro, apresentam as mesmas categorias dos livros do IPHAN e foram criados pelo Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002. Mas, foi somente em 2009 que a Lei Estadual nº 18.030<sup>5</sup>, de 12 de janeiro, determinou o encaminhamento de recursos financeiros do ICMS Cultural aos bens imateriais, cujos registros devem ser aprovados em nível municipal; assim, os municípios incentivam e promovem o desenvolvimento de trabalhos de preservação do patrimônio cultural, inclusive o imaterial, para receber este apoio<sup>6</sup>.

Passamos então a abordar a manifestação cultural que é o foco deste estudo e é considerada um bem intangível no patrimônio cultural brasileiro e mineiro: o Congado.

---

<sup>3</sup> Em Minas Gerais, a legislação incluiu entre os critérios para distribuição do imposto (explicado na próxima nota de pé de página), os investimentos realizados na preservação do patrimônio cultural. Assim, com a implantação do Programa de Municipalização do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, o IEPHA/MG elabora e analisa os critérios para o repasse dos recursos, além de prestar assessoria aos municípios mineiros para que, juntos, estabeleçam e implantem uma política de preservação do patrimônio cultural. Já existem centenas de conselhos municipais de patrimônio cultural em funcionamento no Estado, orientados pelo instituto.

<sup>4</sup> A lei nº 13803, de 27 de dezembro de 2000, dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) pertencente aos municípios. Um dos critérios de distribuição é o patrimônio cultural: "relação percentual entre o Índice de Patrimônio Cultural do município e o somatório dos índices de todos os municípios, fornecida pelo Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA -, da Secretaria de Estado da Cultura, que fará publicar, até o dia 30 de abril de cada ano [atualmente é dia 15 de janeiro], os dados apurados relativos ao ano civil imediatamente anterior...".

<sup>5</sup> A lei também dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. O patrimônio cultural continua sendo um dos critérios para distribuição, do mesmo modo que o estabelecido pela Lei nº 13.803.

<sup>6</sup> Anteriormente, os bens imateriais eram somente inventariados através da elaboração IPAC, o que acarretava menor pontuação e conseqüentemente, menor quantia arrecadada.

### 3 As celebrações: o Congado

Como vimos anteriormente, as celebrações constituem uma categoria de bens imateriais a serem registrados pelo IPHAN e pelo IEPHA e, dentre elas, destaca-se a manifestação do Congado<sup>7</sup>. Devemos acentuar que os ritos e celebrações nos apresentam um rico campo de investigação e conhecimento sobre uma determinada cultura, ao transmitirem e instituírem saberes estéticos, filosóficos, religiosos, dentre outros, além de procedimentos e técnicas moldados por uma determinada estrutura simbólica e discursiva.

No caso das celebrações afro-brasileiras, elas representam meios de sobrevivência dos vestígios da memória africana, durante séculos de sua repressão social e cultural nas colônias americanas. Através das performances rituais, podem ser vislumbrados alguns dos processos de criação de suplementos que buscam cobrir as faltas, vazios e rupturas das culturas e dos sujeitos que se reinventaram. Devemos lembrar que a conservação de vestígios de uma época passada, segundo Pomian (2000), pode ocorrer por meio de relatos transmitidos de narrador a narrador e pela coleção de imagens e relíquias antigas; mas também pela capacidade de se repetir comportamentos, reincorporando impressões ou sentimentos já vividos.

Neste contexto, uma das formas mais expressivas dessa paisagem cultural é o Congado – um sistema religioso que se institui entre os sistemas religiosos cristãos e africanos, de origem banto, através do qual a devoção a certos santos católicos (Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Ifigênia e Nossa Senhora das Mercês) é exercida por meio de performances rituais de estilo africano. “Surge assim, o sincretismo religioso, como forma de manter os cultos de suas divindades agora apresentadas por nomes de santos portugueses, camuflando a permanência dos rituais religiosos de origem” (GÓIS, 2008, p.50). Uma descrição da celebração será apresentada a seguir.

---

<sup>7</sup> Aqui utilizaremos também outro termo para a manifestação, utilizado pelos participantes envolvidos: “congadas”.

### 3.1 A estrutura

O Congado é uma manifestação que acontece tradicionalmente entre os meses de agosto e outubro (data que varia de um lugar<sup>8</sup> para outro). Esta celebração acontece por meio de uma estrutura simbólica e litúrgica complexa, composta por partes distintas: o terno, o reinado e o congado.

O “terno”, sendo também denominado “guarda” ou “corte”, é representado por grupos rituais distintos: Moçambiques, Conguês, Catopés, Caboclinhos e Marujos, dentre outros. Cada terno distingue-se pelo estilo particular da sua indumentária, coreografia, ritmo do batuque. Apresenta uma rígida hierarquia: a autoridade central é o capitão regente, alguém conhecedor dos saberes mágico-religiosos e capaz de administrar e manter a disciplina do grupo, acumulando as funções de administrador, mestre e sacerdote; os auxiliares e substitutos imediatos – suplente ou contra mestre, também designados 2º e 3º capitães, além do Fiscal, sendo este responsável pelo controle da ordem e da disciplina. A base do terno, por sua vez, é constituída pelos “dançantes”, também denominados “soldados” ou “brincadores”; atuam como músicos (caixeiros, sanfoneiros, violonistas), cantadores e coreógrafos.

O reinado é considerado o rito principal da manifestação. Define-se pelo conjunto das personagens “coroadas”, que nos dias de festa recebem homenagens dos grupos rituais e são conduzidas em cortejo formado pelos “ternos”, de casa para a igreja e vice-versa. Destacam-se as figuras do Rei e Rainha congos, que representam simbolicamente o elo com a ancestralidade africana; há também os chamados Rei e Rainha Perpétuos. Os membros que representam esses personagens em geral são escolhidos anualmente, e se apresentam como representantes das coroas associadas aos variados santos da devoção congadeira, conforme é enfatizado a seguir:

Durante as celebrações, os reis e as rainhas são os líderes máximos do cerimonial, numa estrutura de poder embasada em funções hierárquicas rígidas, na qual o Rei Congo e a Rainha Conga são as majestades mais importantes e portam as coroas mais veneradas. Com exceção dos reis festeiros, que oferecem os banquetes, e que são substituídos a cada ano, os demais coroados são vitalícios e, em geral, pertencem a linhagens tradicionais do próprio Reino. Os reis representam Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora das Mercês; os reis congos, no entanto, simbolizam também as nações negras africanas e essa ascendência é traduzida pelo papel ímpar que desempenham nos rituais litúrgicos e pelo poder com o qual são investidos... Essa recriação dos

<sup>8</sup> O lugar pode ser uma cidade ou um estado brasileiro.

vestígios e reminiscências de uma ancestral organização social remete-nos ao papel e função do poder real nas sociedades africanas transplantadas para as Américas, nas quais os reis, em sua suprema autoridade, representavam os elos maiores de ligação e de mediação entre a comunidade, os ancestrais e as divindades (MARTINS, 2002, p.78-79).

Assim, os reis e rainhas são considerados autoridades respeitadas, a quem os “ternos” prestam homenagens e reverenciam com cortejos, danças, cânticos e toques de tambores; tudo isso faz parte de compromissos rituais e sagrados com os santos de devoção.

O Congado designa a reunião de todos os ternos – Moçambique, Congo, Catopés, Marujos, Cabloquinhos, entre outras denominações – que através do bailado típico, do som dos tambores e dos cânticos representam a manifestação. A autoridade maior é denominada “Capitão-mor”, “Coordenador” ou “General”, responsável pela articulação e controle da organização dos ternos, reunido durante as festas. Este agente desempenha o papel do mediador, entre os ternos e as estruturas administrativas e formais que representam o Congado: irmandades, associações ou federações de congados.

Enfim, são encontradas as várias categorias de figurantes e agentes que promovem a festa: os primeiros são os componentes dos grupos rituais (dançantes e capitães), e os segundos, aqueles que investem serviços e bens materiais ou financeiros. Estes últimos classificados em duas categorias: “agentes do ritual” (capitania-geral do Congado ou coordenadores) e “agentes da festa” (eclesiásticos, representantes do poder público, políticos e demais pessoas que doam recursos materiais e/ou financeiros para realização do evento, ou usam sua influência e prestígio pessoal para promoção do mesmo).

### **3.2 Ritual e símbolos**

Para compreendermos adequadamente as expressões religiosas de matriz africana, é necessário compreendermos o modo peculiar de como elas lidam com o sagrado, que pode ser assim definido:

O Sagrado, nessas expressões, ou é uma energia que se revela na natureza das coisas ou é uma energia que se desvela na força dos ancestrais; uma “energia revelada” que o devoto cultua numa relação de domínio (conhecimento) e submissão, num processo gradativo de crescimento espiritual, de modo que, quanto mais domínio tem desse Sagrado, mais se submete aos seus desígnios, na liberdade responsável de sua realização pessoal e comunitária (ancestral) (GOIS, 2008, p. 94).



Assim, os estandartes das guardas, os mastros, o cruzeiro nos adros das capelas e igrejas do Rosário, o rosário, as coroas (que simbolizam o Reinado), o mastro e a bandeira (demarcando o espaço sagrado da festa) e os paramentos, dentre outros, são símbolos sagrados no código ritual litúrgico do Congado. Devemos ressaltar que, para se compreender a representação de tais objetos, é preciso ter clareza sobre a noção de símbolo. Geertz (1978) explica que esta categoria abrange qualquer objeto, ato, acontecimento, qualidade ou relação que serve como vínculo a uma concepção – sendo que, neste caso, relaciona-se à trama social e simbólica que caracteriza o ritual, atribuindo-lhe um caráter religioso. Todos os atos rituais emergem de uma narrativa de origem, cujo resumo conta que:

Na época da escravidão uma imagem de Nossa Senhora do Rosário apareceu no mar. Os escravos viram a santa nas águas, com uma coroa cujo brilho ofuscava o sol. Eles chamaram o dono da fazenda e lhe pediram que os deixasse retirar a senhora das águas. O fazendeiro não permitiu, mas lhe ordenou que construíssem uma capela para ela e a enfeitassem muito. Depois de construída a capela, o Sinhô reuniu seus pares brancos, retiraram a imagem do mar e a colocaram em um altar. No dia seguinte, a capela estava vazia e a santa boiava de novo nas águas. Após várias tentativas frustradas de manter a divindade na capela, o branco permitiu que os escravos tentassem resgatá-la. Os primeiros escravos que se dirigiram ao mar eram um grupo de Congo. Eles se enfeitaram de cores vistosas e, com suas danças ligeiras, tentaram cativar a santa. Ela achou seus cânticos e danças muito bonitos, ergueu-se das águas, mas não os acompanhou. Os escravos mais velhos, então, muito pobres, foram às matas, cortaram madeira, fizeram tambores com os troncos e os recobriram com folhas de inhame. Formaram um grupo de Candombes e entraram nas águas. Com seu ritmo sincopado, surdo, com sua dança telúrica e cânticos de timbres africanos cativaram a santa que se sentou em um de seus tambores e os acompanhou até a capela, onde todos os negros cantaram e dançaram para celebrá-la (MARTINS, 2002, p. 75).

Diante dessa lenda, durante a realização do Congado, há basicamente nas dramatizações e performances três elementos que insistem na rede de enunciação e na construção de seu enunciado, de acordo com Martins (2002): a descrição de uma situação de repressão vivenciada pelo escravo; a reversão simbólica dessa situação com a retirada da santa das águas, sendo o canto e dança regidos pelos tambores; a instituição de uma hierarquia e de um outro poder, o africano, fundados pelo arcabouço mítico e místico. Verificamos então que a musicalidade também desempenha uma função importante:

Os rituais se cumprem em meio à música, cuja força emana dos sons dos instrumentos dinamizando a palavra cantada e os gestos do corpo, sendo o cantar, o tocar e o dançar um ato único de oração. A música traduz, assim, aspectos da cosmovisão de seus participantes, ao mesmo tempo que constitui um meio no qual significados são gerados e transformados. Essa importância ritual da música revela a porção africana dessa síntese afro-brasileira, a partir do próprio caráter sagrado dos instrumentos, sobretudo caixas e tambores, considerados corpos intermediários no canal de acesso do homem ao divino. Este caráter se estende à música, sobretudo à linguagem rítmica, determinando uma concepção musical particular dos congadeiros e uma atitude cerimoniosa, de respeito e responsabilidade, em torno da experiência musical (LUCAS, 1991, p.1).

Percebemos que a celebração do Congado é uma forma de se reverenciar a situação ocorrida naquela narrativa, para preservar a memória de uma circunstância considerada gloriosa para os negros. Isso é explicado quando o escravo retira a santa das águas, e mostra uma inversão de poder entre brancos e negros; o que é reforçado pela linguagem dos tambores, que ao conduzir os cantos e as danças, "... prenuncia uma subversão da ordem social, das hierarquias escravistas e dos saberes hegemônicos" (MARTINS, 2002, p. 80).

A cerimônia do Congado também nos apresenta um processo de substituição, na produção de objetos e adereços litúrgicos e a ressignificação do ambiente geográfico e simbólico (MARTINS, 2002); o que é explicitado quando os escravos produzem seus tambores com troncos, folhas e cipós, e utilizam contas-de-lágrimas e outras matérias-primas disponíveis na natureza americana; e nos revela traços da cultura africana.

O sincretismo religioso nos é fortemente revelado, quando o congadeiro canta e dança a santa católica e as divindades africanas, "as nanãs das águas africanas, Zâmbi, o supremo Deus banto, os antepassados e toda a sofisticada *gnosis* africana, resultado de uma filosofia telúrica que reconhece na natureza uma certa medida do humano..." (MARTINS, 2002, p. 82).

Assim, podemos perceber que o Congado, em sua totalidade, consiste em um sistema ritual e simbólico bastante complexo, pois envolve ritos variados, danças, cânticos, toques de tambores, coroação de reis e outros ritos, que representam símbolos carregados de significados e valores para os seus participantes.

### 3.3 Contribuição da identidade afrodescendente para a memória brasileira

A história de constituição dos congados – reprimidos até meados do século XX – apresenta uma estratégia de resistência cultural e social - que reforçou a revolta dos escravos - a configuração dos quilombos e de outras organizações negras contra o sistema escravocrata.

Esta manifestação apresenta-se como uma modalidade do catolicismo popular; entretanto, caracterizada por uma re-interpretação do catolicismo oficial, realizada pelos negros, tendo em perspectiva a sobrevivência de suas formas de expressão religiosa. A manifestação adquiriu certa autonomia em relação à instituição católica, definindo-se por sua vinculação a uma modalidade de fé, e não a uma instituição.

Percebemos que a fábula que deu origem ao Congado apresenta uma passagem, de uma situação de aflição, sofrimento e aprisionamento, para uma nova ordem social, política, artística e filosófica, que subverte a relação dominador/dominado. A memória deste conhecimento é instituída na e pela performance ritual dos congados, por meio de técnicas e procedimentos ligados ao corpo. A concepção filosófica e africana inclui as divindades, a natureza cósmica, a fauna, a flora, elementos físicos, mortos e vivos, o que constitui a “visão negro-africana do mundo” (MARTINS, 2002).

Através do mito de origem, os membros falam das relações raciais no espaço onde vivem, fazendo sua crítica, expressando o seu desejo em viverem em uma sociedade sem tanta discriminação e exclusão social. Nesse sentido, os santos de devoção - Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora das Mercês - representam símbolos dominantes da diversidade do processo de construção da identidade negra no congado.

É claro que tais elementos foram, durante muito tempo, vistos de forma pejorativa pela Igreja Católica, pois a herança cultural-religiosa gestada no período colonial persiste ainda no preconceito, desconhecimento e não-reconhecimento das tradições religiosas de matriz africana. Deste modo, o Congado buscou se firmar através da articulação de crenças e valores religiosos diversos (catolicismo/religião afro-brasileira) e, também, das diferenças entre negros e brancos, para tornar possível a afirmação da identidade afrodescendente por meio de uma experiência concreta, de convivência e socialização neste meio religioso-cultural.

Enfim, diante do que foi discorrido, concluímos que essa manifestação não revela somente traços da cultura negra, mas parte da cultura brasileira. O Congado é realizado em vários pontos do Brasil miscigenado, e revela valores e aspectos simbólicos característicos das comunidades que o realizam, bem como informações históricas a respeito da formação e evolução da religiosidade e dos aspectos culturais e geo-simbólicos, em várias regiões do país. Assim, é crucial que ele seja registrado e preservado, ação essa que deve ser realizada por instituições ligadas ao Poder Público e representantes da sociedade civil. O que discutiremos a seguir.

#### **4 O registro do Congado: contradições e novas possibilidades**

Nos âmbito federal e estadual, ainda não foram concluídos registros de congados (pelo IPHAN e IEPHA, respectivamente). Entretanto, tal prática está sendo realizada em nível municipal, por meio das ações ligadas ao ICMS cultural, cuja ação já fora aqui apresentada (no tópico sobre patrimônio cultural).

No ano de 2009, foram elaborados os primeiros registros de congados em sete municípios mineiros (Carvalhópolis, Formiga, Itaguara, Itapeçerica, Senhora de Oliveira, Betim, Uberlândia), encaminhados ao IEPHA em janeiro de 2010, e que atualmente estão em análise, aguardando a sua aprovação<sup>9</sup>. Em geral, as festas dos santos de devoção dos negros também apresentam os ternos de congadas, e algumas foram registradas também: a Festa do Rosário (Alvorada de Minas, Brás Pires, Candeias, Conceição do Mato Dentro, Felício dos Santos, Monte Alegre de Minas, Sabinópolis, Araçaí, Turvolândia); a Festa de Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Campo do Meio; e a Festa de São Benedito, em Poço Fundo. Ao total, portanto, registraram-se 18 festas congadeiras<sup>10</sup>.

Entretanto, já podemos fazer algumas reflexões a respeito. Como podemos perceber, o Congado envolve vários ritos, símbolos e performances – transmitidos por meio oral e corporal – e estão sendo registrados através de recursos escritos e audiovisuais pelo Estado. Conforme indica Castriota (2009, p. 221), “é importante perceber também que ao mesmo tempo em que este instrumento dá legitimidade e

<sup>9</sup> Estas informações foram gentilmente cedidas pela equipe da Gerência de Cooperação Municipal/IEPHA.

<sup>10</sup> Foram 92 bens registrados, ao total, considerando-se as quatro categorias contempladas. Sendo que delas, 56 foram celebrações, o que inclui festas católicas, sincréticas, evangélicas e populares (sem relação com tradições religiosas).

promoção ao bem como sendo integrante do patrimônio cultural do Brasil, atribui ao Governo uma responsabilidade com sua proteção”. Mediante o exame da literatura e do exame inicial do registro realizado até este momento pelo IEPHA(ICMS), levantamos dois questionamentos cruciais e interligados:

- quais são as possibilidades de representação da dinâmica da celebração em um documento arquivístico?

- O documento de registro contribui para a preservação do Congado, mas por ser uma ação externa e oficial, pode alterar a sua evolução, interferir na própria manifestação ao institucionalizá-la?

Para apontar possibilidades iniciais de resposta a estas questões, optamos por fazer algumas reflexões apontando as divergências das sociedades sem escrita e das sociedades com escrita. Não podemos esquecer que o festejo tem forte influência africana, baseada na oralidade. A escrita não fez parte de sua gênese e evolução. A linguagem é manifestada em ações; e as práticas, que traduzem cosmologias e crenças enraizadas, sempre se modificam ao longo do tempo. Assim, a memória não é transmitida “palavra por palavra”; mas é passada de uma geração para outra por meio da fala, do canto, do rito, da dança, da indumentária e de diferenciados movimentos, que permanecem e se alteram.

Na prática, esta arte da memória é uma arte da linguagem: ensina a conservar as narrativas e permite, pois, a um indivíduo tornar-se o depositário das recordações daqueles a quem nunca conheceu porque morreram muito antes do seu nascimento, e por sua vez transmitir estas recordações aos seus descendentes. Assim se forma a tradição oral que, durante milênios, constituiu o principal conteúdo da memória coletiva e transgeracional (POMIAN, 2000, p.509).

Nas sociedades orais, são atribuídas à memória mais liberdade e criatividade, e apresentam uma forma peculiar de se lidar com ela:

Nas sociedades sem escrita, a memória coletiva parece ordenar-se em torno de três grandes interesses: a idade coletiva do grupo, que se funda em certos mitos, mais precisamente nos mitos de origem; o prestígio das famílias dominantes, que se exprime pelas genealogias; e o saber técnico, que se transmite por fórmulas práticas fortemente ligadas à magia religiosa (LE GOFF, 1990, p.427).

Devemos lembrar também que o Congado tem como origem um mito – o da santa encontrada na água. O mito de origem, segundo Le Goff (1990), em geral é o primeiro domínio no qual se fundamenta a memória coletiva dos povos sem escrita.

O registro arquivístico, por sua vez, de cunho oficial, tem origem na cultura escrita e letrada; e o processo de registrar a linguagem (falada e expressa em movimentos corporais) é direcionado por regras conscientemente planejadas e inter-relacionadas. Sendo assim, é interessante apresentarmos algumas considerações:

O distanciamento que a escrita realiza desenvolve um novo tipo de exatidão na verbalização, tirando-a do contexto existencialmente rico, mas caótico, de muitas das enunciações orais. As apresentações orais podem ser impressionantes em sua grandiloquência e sua sabedoria comunal, quer sejam longas, como na narrativa formal, quer sejam breves e apotegmáticas, como nos provérbios. Todavia, a sabedoria tem a ver com um contexto social total e relativamente infrangível. A linguagem e o pensamento tratados oralmente não são conhecidos por sua exatidão analítica (ONG, 1998, p.20).

O aparecimento da escrita gerou uma forte transformação da memória coletiva, criando suportes especialmente dedicados à escrita; esta desenvolveu códigos em uma linguagem diferente dos códigos orais. Naqueles suportes, a informação armazenada permanece inalterada através do tempo e do espaço, fornecendo ao homem um novo processo de memorização e registro. Pomian (2000) enfatiza que a tradição oral é contínua e flexível, já que ela se mantém por uma cadeia contínua de intermediários; os documentos escritos, por sua vez, possuem a duração das coisas.

A palavra originalmente oral foi reconstituída em um espaço visual e definitivo, o que é claramente percebido nas listas, índices e dicionários – instrumentos criados pelas novas sociedades com escrita. Estes documentos, por sua vez, foram concebidos para acomodar os seres, os objetos e os saberes, em um sistema completo, com o intuito de atender os critérios científicos ou burocráticos de um campo disciplinar ou de uma instituição governamentais... “verbos como ‘acomodar’, ‘agrupar’, ‘catalogar’, ‘classificar’, ‘dispor’, ‘dividir’, ‘distribuir’, ‘enumerar’, ‘etiquetar’, ‘ordenar’ etc. nunca deixarão de ser imperativos para nossa necessidade de fixar as ordens que nos permitem sobreviver ao caos da multiplicidade e diversidade” (MACIEL, 2009, p.16).

Um sistema de classificação, para cumprir o seu objetivo, cria categorias, que por sua natureza são excludentes, seletivas e hierárquicas. Pressupõe a escolha de uma ordenação possível, que em determinados casos acontecem por aproximação. Entretanto, tanto a natureza quanto a cultura são muito diversas para se ajustar em princípios rígidos de categorização. Um dos instrumentos elaborados pela sociedade escrita, que lança mão desse sistema, é o inventário, que inclui tanto os nomes quanto as coisas, delineando um levantamento de itens que integram um conjunto ou um acervo.

Le Goff (1990) também aponta que a evolução da memória, ligada ao aparecimento e à difusão da escrita, colaborou para o desenvolvimento urbano, já que as estruturas das cidades não seriam fixáveis na memória oral e corporal. A memória real também foi reforçada, com a criação de instituições-memória: arquivos, bibliotecas, museus. Podemos então arriscar que a memória coletiva, nessas sociedades letradas, foi institucionalizada.

Ao inserir o campo das políticas públicas de patrimônio nessas discussões, podemos dizer que o inventário – criado por instituições governamentais - é um instrumento que tem sido sistematicamente utilizado para a identificação dos bens culturais de interesse de preservação, com o objetivo de propiciar a sua proteção e estudo. Entretanto, segundo Castriota (2009), este documento funciona como uma catalogação de bens culturais notáveis, ainda que a noção de patrimônio tenha se ampliado. Sendo assim, no inventário consta uma relação de “nomes e coisas” associados ao patrimônio cultural.

De qualquer modo, ele não garante o tombamento (no caso dos bens tangíveis) e nem o registro (para os bens intangíveis); tais ações são asseguradas por meio da elaboração de dossiês de tombamento e de registro, respectivamente. O registro do patrimônio imaterial envolve um profundo trabalho de campo, que através de pesquisa, entrevistas e técnicas de história oral, colhe dados gerais, históricos (do município e do bem), descrições detalhadas, fichas de IPAC (dos bens associados) identificação de problemas e definição das medidas de salvaguarda, fichas de inventário, fotografias e filmes<sup>11</sup>. No caso das congadas, são apresentadas informações sobre o roteiro, as danças, as vestimentas, os cânticos, os santos homenageados, o envolvimento do público.

Porém, diante do que foi apontado - divergências entre cultura oral e a cultura escrita -, podemos afirmar que o registro é o meio mais adequado de se preservar as festas de Congado? Há várias maneiras de se preservar e transmitir a memória, que vão dos “arquivos” aos “corpos”, sendo assim explicado:

A memória do “arquivo” mantém um núcleo material – registros, documentos, resíduos arqueológicos, ossos – que resistem à mudança. O arquivo preserva o que Freud denominou “traço permanente da memória”, o pedaço de papel inscrito para aqueles que desconfiam de suas memórias e querem “suplementar e garantir seu trabalho por meio de uma notação escrita”. O que se modifica com o tempo é o seu valor, relevância, sentido, como é interpretado e mesmo corporificado...

<sup>11</sup> Além de informações burocráticas, como parecer técnico, parecer do conselho, atas de aprovação provisória e definitiva, cópia do decreto ou homologação do registro, inscrição no livro de registro.

O repertório, por outro lado, preserva a memória do corpo – performances, gestos, oratura, movimentos, dança, canto...ou seja, todos os atos que normalmente são concebidos como conhecimento efêmero, não-reproduzível...no repertório a coisa nunca permanece a mesma... (TAYLOR, 2002, p.16-17).

Tendo em vista essa análise, a memória corporal e a performance executadas não podem ser totalmente captadas e transmitidas para um documento arquivístico, ainda que seja por meio de filmagens. Mas isso não significa que elas – que se manifestam em ações ritualizadas e formalizadas – desapareçam. Verificamos que acontecimentos, pensamentos e lembranças são também transmitidos e preservados através de diferenciados atos e movimentos corporais, e não apenas de escritos literários e documentos oficiais.

O corpo, nessas tradições, não é, portanto, apenas a extensão ilustrativa do conhecimento dramaticamente representado e simbolicamente rerepresentado por convenções e paradigmas seculares. Ele é, sim, local de um saber em contínuo movimento de recriação, remissão e transformações perenes do *corpus* cultural...Os sujeitos e suas formas artísticas que daí emergem são tecidos de memória, escrevem história.

O corpo em performance restaura, expressa e, simultaneamente, produz esse conhecimento, grafado na memória do gesto. Performar, neste sentido, significa inscrever, grafar, repetir transcribendo, revisando, o que representa uma forma de conhecimento potencialmente alternativa e contestatória (MARTINS, 2002, p. 89).

As técnicas de preservação, transmissão e decodificação desses materiais são certamente diferentes, assim como se diferem as possibilidades de acessá-las. Entretanto, esta ação se faz crucial, considerando que se essas tradições desaparecerem, os saberes envolvidos desaparecerão consigo. Mas quais seriam essas técnicas?

Uma delas poderia ser a análise de performance, que pode nos auxiliar na identificação e análise dos saberes expressos durante aqueles festejos. As performances afirmam identidades, curvam o tempo, remodelam e adornam os corpos, contam histórias.

Assim:

A performance é uma forma de preservação e transmissão da memória, especialmente em comunidades ou setores sociais que careceram ou não utilizam a escrita; ela possibilitou, desde os tempos primitivos, o registro e a permanência daquilo que se sabe, como indivíduo e como grupo, sem ter que recorrer a caracteres gráficos, esgrimindo o artifício epistemológico da necessidade da transcrição das experiências em documentos...Por esses motivos, se justifica estudar as ações performativas quando nos interessamos por nossas tradições, cultura e arte: é porque tudo o que somos e o que sabemos nos remete sempre a um mais além do sacralizado pela escrita e, mais que isso, nos impulsiona a superar os limites do que a língua pode articular por si mesma (SCHECHNER, 2003, p.37).



De acordo com Schechner, o processo chave de todo o tipo de performance é o comportamento restaurado, ou seja, recombinação de comportamentos previamente exercidos, e inclui uma vasta gama de ações, marcadas, emolduradas ou acentuadas. Por ser assim, esse comportamento pode ser aprimorado, guardado e resgatado; e depois, transmutado em outro, e transformado, uma vez que “o comportamento restaurado é simbólico e reflexivo. Seus significados têm que ser decodificados por aqueles que possuem conhecimento para tanto” (SCHECHNER, 2003, p.35). E o que são as celebrações, senão uma combinação de ritos performáticos e comportamentos restaurados?

A performance ritual é, pois, um ato de inscrição, uma grafia...o corpo é, por excelência, o local da memória, o corpo em performance, o corpo que é performance. Como tal esse corpo/corpus não apenas repete um hábito, mas também institui, interpreta e revisa o ato encenado...o conteúdo imbrica-se na forma, a memória grafa-se no corpo, que a registra, transmite e modifica atualmente (MARTINS, 2002, p.88)

Assim, a análise da performance pode nos auxiliar a decifrar a ação dos praticantes dos congados – sem apagar qualquer traço - e aprimorar formas de registro e transmissão que permitam aos leitores (ou espectadores) conhecer a celebração e sensibilizar-se com a sua história.

## 5 Considerações finais

O Congado, sem dúvida, é um bem que compõe o patrimônio cultural brasileiro e mineiro. Também é inegável acentuar que o registro desta celebração é uma fonte de informação valiosa, que além de nos mostrar a respeito desta manifestação afro-brasileira, nos apresenta também o contexto histórico de sua criação, os aspectos culturais e religiosos que condicionaram sua evolução, e de como ela influencia o cotidiano dos participantes – que são inseridos em uma identidade que lhes confere – enquanto indivíduos e coletividade - a sua trajetória, a sua memória, e sua forma de inserção na contemporaneidade.

Esperamos também ter mostrado como a análise de performance pode nos ajudar a apreender a informação decorrente das práticas culturais - constantemente reproduzidas no Congado - que abarcam interesses de diversos grupos envolvidos e nos apresentam múltiplos significados. Estes, por sua vez, podem variar dependendo de vários condicionantes, como o contexto social, a localização geográfica, a relação entre os participantes e destes com o público, etc.

Assim, os agentes públicos de patrimônio, bem como os profissionais técnicos, devem ser capazes de utilizar tal metodologia de análise para aprimorar a elaboração do registro do patrimônio imaterial, no sentido de perceber (e representar em documento arquivístico) os vários significados emitidos pelos conjuntos de dramatizações do congado e apresentar os anseios dos membros ao participar daquela celebração. Sobretudo, o registro deve ser resultado de um estudo que colabora para a produção de um conhecimento mais abrangente e profundo das vivências e das relações sociais das culturas envolvidas, que lutam para se preservar no mundo globalizado ■

## Referências

- BRASIL. Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/legislacao/cultura/decreto3551.htm>. Acesso em: 16 Jul. 2012.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais*. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.
- GEERTZ, Clifford. A religião como sistema cultural. In: \_\_\_\_\_. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 101-142.
- GÓIS, Aurino José. O diálogo inter-religioso entre o Cristianismo e as tradições afro-brasileiras. In: AMÂNCIO, Íris Maria da (Org.). *África-Brasil-África: matrizes, heranças e diálogos contemporâneos*. Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2008, p. 86-97.
- INFORMAÇÕES sobre a UNESCO. Disponível em: <http://www.unesco.org/pt/brasil/>. Acesso em: 16 Jul. 2012.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: UNICAMP, 1990 (Coleção Repertórios).
- LUCAS, Glaura. O ritual dos ritmos no Congado Mineiro dos Arturos e do Jatobá. 1999. Disponível em: [http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso\\_anppom\\_1999/ANPPOM%2099/PAINEIS/GLUCAS.PDF](http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_1999/ANPPOM%2099/PAINEIS/GLUCAS.PDF). Acesso em: 16 Jul. 2012.
- MACIEL, Maria Esther. *As ironias da ordem: coleções, inventários e enciclopédias ficcionais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- MARTINS, Leda. Performances do tempo espiralar. In: RAVETTI, Graciela; ARBAX, Márcia (Orgs.). *Performance, exílio, fronteiras: errâncias territoriais e textuais*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2002, p. 69-91.

MINAS GERAIS. Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos\\_municipais/legislacao/leiestadual13803\\_00.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.htm). Acesso em: 16 Jul. de 2012.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/2009/18030\\_2009.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/18030_2009.htm). Acesso em: 16 Jul. de 2012.

MINAS GERAIS. Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002. Institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/institucional/legislacao/legislacao-de-protecao/decreto-no-42505-de-15-de-abril-de-2002>. Acesso em: 16 Jul. de 2012.

ONG, Walter. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998.

POMIAN, Krzystof. Memória. In: GIL, Fernando. *Sistemática*. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda: 2000, p.507- 516.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos e reconhecimento e valorização. In: CHAGAS, Mário; ABREU, Regina (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p.46-55.

SCHECHNER, Richard. O que é performance? *O Percevejo*, Rio de Janeiro: Unirio, n. 12, 2003, p. 25-60.

SILVA, Rubens Alves da. 1999. *Negros católicos ou catolicismo negro? Um estudo sobre a construção da identidade negra no Congado Mineiro*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG. Belo Horizonte, 1999. Orientador: Joseph François Pierre Sanchis.

TAYLOR, Diana. Encenando a memória social: Yuyachkani. In: RAVETTI, Graciela; ARBAX, Márcia (Orgs.). *Performance, exílio, fronteiras: errâncias territoriais e textuais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p.13-45.

---

Recebido em 31.03.2012.

Aceito em 15.06.2012.